



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 82/2020

Solicita à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná a disponibilização de carro "fumacê" a fim de amenizar a incidência dos focos de dengue, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Senhor Beto Preto (Carlos Alberto Gebrim Preto), Secretário de Saúde do Estado do Paraná, Rua Piquiri, 170, Rebouças, CEP 80230-140, Curitiba, PR, solicitando a disponibilização de carro "fumacê" a fim de amenizar a incidência dos focos de dengue, no Município de Toledo.

O que motiva esta solicitação é a preocupação com uma nova epidemia no município, visto que, há poucos meses o número de casos era exorbitante e constantemente são feitas reclamações referentes a foco de dengue.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2020.



AIRTON SAVELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 82/2020

Recebido o presente requerimento, apresentado na 36ª Sessão Ordinária em 19.10.2020 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A. B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 20/10/20, DF.

Reunida a Mesa, nesta data de 20/11/20, assim deliberou acerca do requerimento:

☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Antonio Zóio
Antonio Zóio
Presidente

Gabriel Baierle
Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Leocildes Bisognin
Leocildes Bisognin
Primeiro-Secretário

Valtencir Careca
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 082/2020

AUTORIA: Ver. Airton Savello

